

EDUCAÇÃO SUPLETIVA E EDUCAÇÃO POPULAR: EXPRESSIONES DE PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Vera Esthar J. da Costa a
Timothy Denis Ireland*

Da um modo geral, as definições de Educação quase sempre se ligaram, entre outros aspectos, à tarefa que as Gerações mais velhas devem exercer em relação às gerações mais novas.

A Educação de Adultos, no entanto, elege como seu campo de interesse o trabalho com as gerações mais velhas, isto é, com a população adulta. Por outro lado, a Educação de Adultos não visa tão-somente a atingir os adultos em sua totalidade, mas busca alcançar aqueles segmentos que, por razões históricas e múltiplas, ficaram marginalizados dos benefícios sociais e econômicos e da participação política em seu sentido mais específico.

A importância da Educação de Adultos começa a ser mais amplamente reconhecida quando o processo de produção passa a requerer trabalhadores com um mínimo de escolarização, nem que seja meramente o domínio das técnicas da escrita e leitura. Ou então, quando na arena política, busca-se a mudança, a recomposição ou a preservação dos esquemas de poder, tanto do ponto de vista dos grupos hegemônicos como por parte das camadas subalternas.

A Educação de Adultos, como consequência, sempre está ligada a uma concepção de homem, de mundo, de sociedade. Daí que, mesmo sendo um termo técnico, está sempre sujeita a interpretações que variam da

* Professores do Curso de Mestrado em Educação em UFPB

acordo com o projeto político-ideológico que lhe serve de base. Vejamos:

— Pode-se entender a Educação de Adultos como sendo dirigida ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do indivíduo. Nesta concepção, não se questiona a configuração social, econômica política de que o indivíduo faz parte, entendendo-se que a melhoria do indivíduo resultará mecanicamente na melhoria da sociedade. Geralmente os programas de Educação de Adultos planejados sob tal enfoque visam, subliminarmente, à formação do cidadão passivo e do operário produtivo.

— Uma outra forma de se entender a Educação de Adultos é procurar dirigi-la aos valores da comunidade, esta concebida geralmente no seu sentido geográfico. Neste caso, pesa menos o indivíduo isolado, buscando-se as relações comunitárias sob o prisma do laço de solidariedade que supostamente unem as pessoas que habitam um mesmo território.

— Uma terceira concepção de Educação de Adultos é aquela desenvolvida a partir do entendimento da sociedade como estratificada em geral por ou dividida em classes com interesses particulares. Nesta concepção, a Educação de Adultos busca aproximar-se da realidade concreta das camadas subalternas para chegar a uma proposta educacional com prometida com seus interesses específicos.

Estas três categorias — indivíduo, comunidade, classe — não são instauradas exclusivamente. Há um nível de complexidade crescente. Consequentemente a concepção de educação de adultos desenvolvida a partir do entendimento da sociedade como dividida em classes pode dar novo significado à compreensão das relações comunitárias e do indivíduo.

A essas três concepções de Educação de Adultos podemos relacionar três enfoques

O enfoque psicocronológico aqui, entende-se como sujeito da Educação Adultos o indivíduo que atingiu determinado estágio de desenvolvimento biopsíquico, geralmente relacionado à idade que, por sua vez passa por diferentes interpretações: por exemplo, o marco de 15 anos tem sido convencionado como medida de cálculo para o índice de analfabetismo da população adulta. A Lei nº 5692/71 considera as idades de 18 a 21 anos como mínimas para a realização de exames supletivos de 1º e 2º graus, respectivamente.

2. O enfoque psicossocial; aqui, toma-se por base o mesmo indivíduo considerado adulto no sentido psicocronológico, enfatizando-se, porém, como o base do crescimento individual as relações interpessoais e estas relações, por sua vez, como base do desenvolvimento comunitário.

3. O enfoque sócio-político: sob este enfoque, entende-se o adulto enquanto produtor e produto de um determinado sistema socio-econômico e político, isto é pensa-se o indivíduo enquanto inserido em uma classe social. Mais precisamente, toma-se por base as posições que as pessoas ocupam na estrutura das relações de produção, entendendo-se como sujeito da educação de adultos os produtores diretos de bens e riquezas sociais. Ora esses produtores diretos — que devem aqui ser entendidos como categoria social contraposta à dos adultos que exercem funções intelectuais, administrativas e patronais formam o conjunto das classes populares. É essa condição de classe que vai interferir na forma de sua participação no sistema educacional da sociedade. Em outras palavras, por causa da função que se exerce no sistema de produção é que se define a classe social a que se pertence, e essa condição de classe e que vai permitir o acesso às diferentes formas de educação que a sociedade oferece.

Nesse sentido, podemos, para efeito deste estudo, considerar três formas de educação sistematizada no Brasil, assim oferecidas:

1. pelo subsistema regular ou formal de ensino;
2. pelo subsistema supletivo; e
3. pelos movimentos que podemos chamar de Educação Popular.

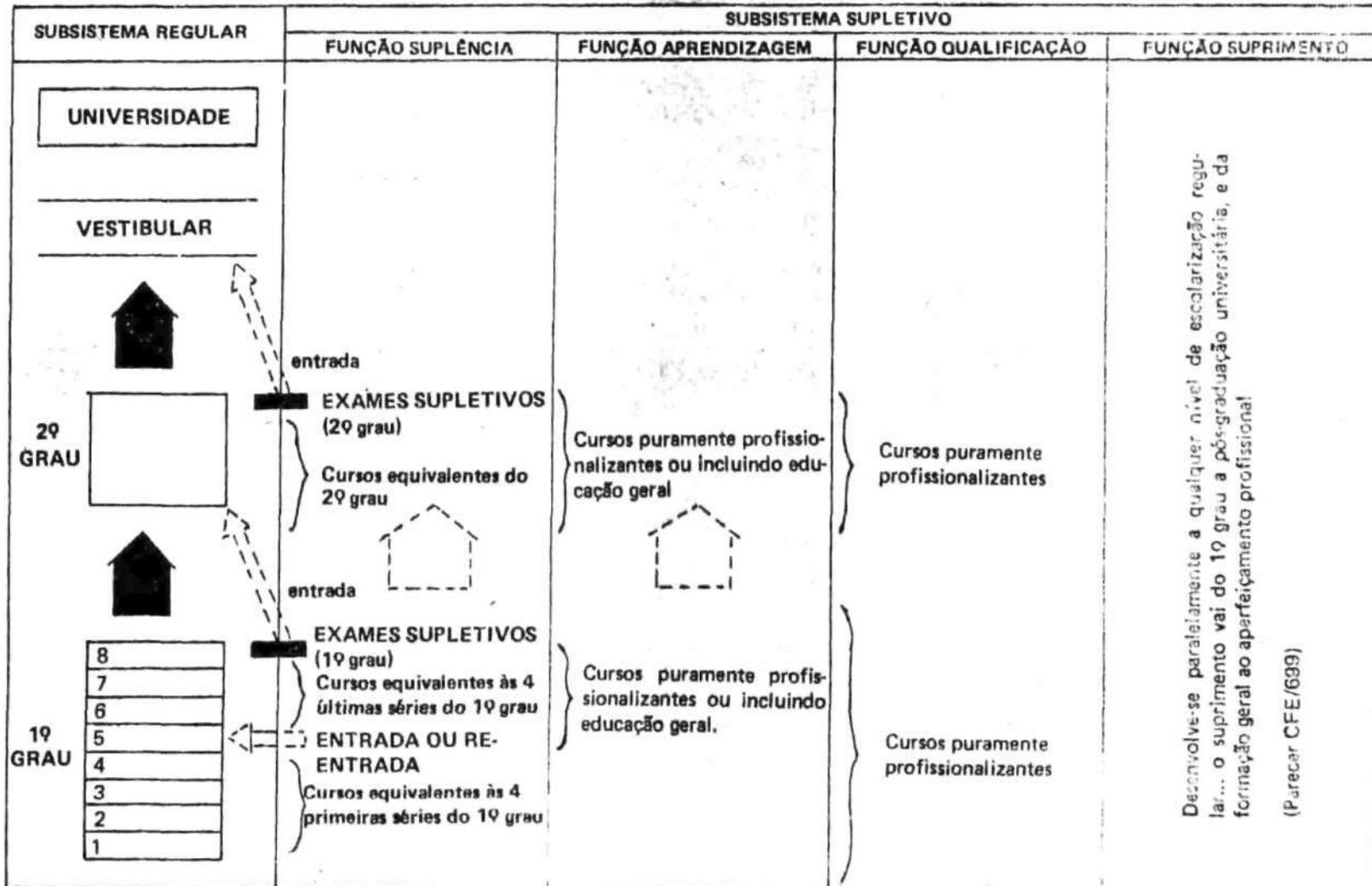
O subsistema regular, com seu funcionamento em diferentes turnos, tem atendido parte da população adulta que procura os cursos noturnos para a sua escolarização. Entretanto, a despeito da sua propalada busca pela democratização de oportunidades, esse subsistema tem, historicamente, deixado largas faixas da população a sua margem. Não seria necessário caracterizar aqui o subsistema formal de ensino, dado o escopo deste trabalho. Apenas destacaríamos aspectos tais como a sua seletividade, hierarquização de níveis e a tão combatida exclusão que deram motivos a se organizar um outro subsistema — o Supletivo — para, além de outras funções, tentar alcançar aqueles contingentes de adolescentes e adultos que não foram escolarizados total ou parcialmente.

Conseqüentemente a Educação Supletiva pode ser considerada como uma forma específica de organização da Educação de Adultos no Brasil.

Uma rápida reflexão sobre essa forma de Educação aponta para o fato de que, como prevêm as diretrizes legais que lhe dão suporte, o Supletivo constitui-se como um sistema para-formal, dada a sua organização de modo paralelo ao Ensino Formal, principalmente no que tange a objetivos, conteúdos curriculares, certificação e aproveitamento/circulação de estudos, conforme o quadro a seguir o demonstra.

Esta para-formalidade parte do suposto que a população brasileira pode ser dividida em dois segmentos: os que têm escolaridade e os que não a têm, total ou parcialmente, isto é, não a conseguiram na idade própria. Como concepção subjacente, nota-se aí o recurso ao enfoque psicocronológico, não se fazendo referência à dinâmica do projeto social, econômico e político que, como já mencionamos, condiciona o acesso/sucesso de camadas da população ao sistema formal de ensino. Como subproduto dessa concepção de Educação de Adultos vinculada organicamente ao sistema formal de ensino, existe a crença de que o Supletivo possa ser um subsistema de natureza provisória, temporária, hoje em existência por causa das disfunções do sistema formal que não foi capaz de matricular e manter em escolas toda a população da faixa etária escolarizável. Esta tentativa de suprir as deficiências do sistema formal é questionável sob vários ângulos, principalmente se se lembra o problema dos recursos necessários, da clientela com características específicas, e

O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO: SUBSISTEMAS REGULAR E SUPLETIVO



da estrutura sócio-econômica que produz e faz uso de contingentes populacionais de escolarização precária.

O problema dos recursos necessários coloca questões tais como o nível em que se encontram os professores públicos, quanto às exigências específicas do trabalho pedagógico com a população adulta, já que foram preparados para o ensino formal. Recursos financeiros, equipamentos, materiais didáticos adequados, compõem toda uma gama de problemas não resolvidos pelo sistema educacional como um todo e especialmente pelo Subsistema Supletivo. As próprias características específicas do trabalho com adultos, enquanto educandos, colocam problemas teórico-práticos de difícil encaminhamento, tais como a variedade de interesses, as realidades vivenciais a serem aproveitadas e a necessidade de uma renovação metodológica. Além dessas dificuldades, destaca-se o aspecto quantitativo da demanda como um dos maiores problemas. Segundo os dados do Censo Demográfico de 1980, cerca de 43 milhões de brasileiros adultos não concluíram o 1º grau. Ora, se com toda a Institucionalização que o Ensino Formal já conseguiu, ainda existe tão expressivo número de pessoas que dele não se beneficiaram a contento, como espera o subsistema supletivo - com menos recursos — absorver toda essa demanda? Verifica-se, então, uma defasagem entre o propósito da democratização do ensino e as reais condições de acesso a ambos os subsistemas - formal e supletivo - por parte de vastas camadas da população. Em outras palavras, a seletividade e excludência do sistema formal que o supletivo busca corrigir, passam a ser características intrínsecas ao próprio supletivo, ficando as grandes massas de trabalhadores destituídas de seu direito à educação. Nota-se, portanto, que a exclusão dessas massas tem um caráter predominantemente classista, isto é, são as camadas populares que se vêem, por causa de sua condição de classe, sem

condições de acesso à educação institucionalizada, quer pelo número de vagas disponíveis, quer pela inadequação das propostas educacionais aos seus interesses específicos. Por outro lado, essas massas, com a formação precária que têm, podem ser úteis ao próprio projeto sócio-econômico e político existente à medida que lhes são reservadas as funções de menor remuneração e de baixo prestígio social. A própria incorporação das massas às possibilidades de participação política nem sempre é bem vista, pois significaria uma ruptura nos atuais esquemas de poder.

É neste jogo de preservação ou mudança da sociedade que se coloca o problema da educação das massas, e conseqüentemente, da educação da adultos. Se vistos, então, os sujeitos da Educação de Adultos dentro dessa dinâmica sócio-econômica e política, abrem-se os espaços para o que se vem denominando de Educação Popular.

Nesta abordagem, não se busca apenas desenvolver as capacidades e talentos individuais, mas parte-se à procura dos interesses coletivos das camadas populares. Isto, sem dúvida, coloca inúmeras dificuldades, dadas as implicações político-pedagógicas que daí derivam. Apenas como exemplo, podem ser citadas as questões referentes ao aproveitamento dos conhecimentos produzidos pelas classes populares a relação entre saber e poder, a difícil questão da relação entre Estado e sociedade civil, além dos problemas práticos de encaminhamentos de uma política de educação das massas.

A Educação de Adultos, se vista pelo prisma da Educação Popular, apresenta, então, novas e desafiantes perspectiva' de trabalho, que implicam na necessidade de se repensar a estrutura da sociedade como um todo, bem como as práticas tradicionais da educação em vigência.